



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 18 DE DEZEMBRO 2015 – ANO XXV - 1.345 – Suplemento

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 10.414

de 16 de dezembro de 2015.

“Constitui o CPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.460/13 e Processo Administrativo nº 19.337/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o CPDA - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais, criado pela Lei nº 5.460 de 12 de março de 2013, para o mandato de dois anos, com as seguintes representações:

- I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que um com formação em Medicina Veterinária e outro do Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde:
Titular: **Selene Daniela Babboni**
Suplente: **Rodrigo Iais da Silva**
Titular: **Valdinei Moraes Campanucci da Silva**
Suplente: **Teresa Cristina de Souza**
- II – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: **Rômulo F. Dias Queiroz**
Suplente: **Fernanda Bernardi**
- III – Representantes do CONSEG - Secretaria Municipal da Segurança:
Titular: **Clóvis de Almeida Martins**
Suplente: **Ivanilton de Souza Ferreira**
- IV – Representantes do CONDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente:
Titular: **Mônica Gasparini**
Suplente: **Leonardo Dallaqua Fulgural**
- V – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: **Grazielle Venturelli S. Silva**
Suplente: **Luiz Eduardo Chechetti Ferrari**
- VI – Representantes do Conselho Regional de Medicina Veterinária:
Titular: **José Rafael Modolo**
Suplente: **Giselda Matos**
- VII – Representantes da APA - Associação de Proteção aos Animais:
Titular: **Elza Maria da Silva Dias**
Suplente: **Vivian Sauer Torres da Silva**
- VIII – Representantes da FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia:
Titular: **Alessandra Melchet**
Suplente: **Priscylla Tatiana C. Guimarães Okamoto**

- IX – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Rafael Romagnolli**
Suplente: **José Ricardo Simão**
- X – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção:
Titular: **Gerusa Paula de Arruda**
Suplente: **Uliane Tavares Simão**
- XI – Representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:
Titular: **José Semensati Júnior**
Suplente: **Marcelo Doriguel**
- XII – Representantes da Polícia Civil do Estado de São Paulo:
Titular: **Mary Karina Titon**
Suplente: **Wladimir José Maria das Dores**
- XIII – Representantes da Guarda Civil Municipal de Botucatu:
Titular: **Carlos Eduardo Rodrigues de Paula**
Suplente: **José Amâncio S. Junior**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de dezembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de dezembro de 2015, 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 10.415

de 17 de dezembro de 2015.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 42.988/2015,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
11797	Agricultura	106,60

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de dezembro de 2015.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de dezembro de 2015 - 160º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálío

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Extrato de Convênio

Convênio nº 212/2015

2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 67/2015 – Processo Administrativo nº 44.802/2014

Convenientes: Município de Botucatu e Alpha Associação de Caridade

Objeto: creche e educação infantil

Aditamento: acresce R\$17.000,00

Assinatura: 16/12/2015